



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1571/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 14465/2017

Cubatão, 12 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 202/2017

Vereadores: Rodrigo Ramos Soares

Wilson Pio dos Reis

Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes

Ofício-e nº 1539/2017/DVA-tep

Processo nº 2432/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria dos Nobres Edis, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0859/17/SEJUR-Leg, e à Secretaria Municipal de Gestão através do Memorando nº 0860/2017/SEJUR-Leg para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10:20 hs	13 de 12 de 17
POR:	<i>gabriel</i>
PROTÓCOLO	